

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 — Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220

Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

COMUNICADO N.º 03/2018/DGP

RECADASTRAMENTO DE DEPENDENTE DE SERVIDOR

- 1. Considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 10, de 4/10/2018 (anexa), emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, comunicamos aos servidores que recebem auxílio creche, natalidade e auxílio saúde (plano de saúde), bem como aos beneficiários de pensão alimentícia na condição de alimentando e os beneficiários de pensão civil, que os mesmos deverão apresentar requerimento e cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF para todos os dependentes e pessoas da família para fins de recadastramento no sistema SIAPE.
- 2. Informamos que os requerimentos de recadastramento deverão ser entregues no protocolo da unidade de lotação de cada servidor que logo providenciará a remessa à DGP.
- 3. Destacamos que o prazo para atualização das informações no sistema corresponde ao fechamento da folha de pagamento do mês de novembro, conforme cronograma a ser divulgado no SIAPENET, que estará disponível no link http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/cronograma-da-folha-de-pagamento/2018.
- 4. Diante disso, recomendamos que o recadastramento seja providenciado o mais breve possível evitando assim possíveis intercorrências próximas ao fechamento da folha em novembro.
- 5. Para mais informações entrar em contato com a Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social (CQVSS) ou com a Coordenação de Averbação, Aposentadoria e Pensão (CAAP) por meio do telefone 3623-2356 ou e-mail cqvss.dgp@ifrr.edu.br e caap.dgp@ifrr.edu.br, respectivamente.

Boa Vista, 11 de outubro de 2018.

Jadinéa Leandro Leite Diretora de Gestão de Pessoas IFRR – Portaria nº 1.931/2016/GR